



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 11 do Edital nº 002/2022 – TCE/ES, torna pública a convocação para a Prova Oral, conforme disposto a seguir:

### 1. DA PROVA ORAL

- 1.1 Estão convocados para a realização da Prova Oral os candidatos indicados no **Anexo Único** deste Edital.
- 1.1.1 Os candidatos não convocados para a Prova Oral, na forma do subitem 1.1 deste Edital, serão considerados eliminados do certame.
- 1.2 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora e dos fiscais de sala.
- 1.3 A Banca Examinadora será composta por 4 (quatro) membros, divididos em 2 (duas) bancas:
  - (1) **Banca Examinadora 1:** Marianna Montebello Willeman e Humberto Dalla Bernardina de Pinho;
  - (2) **Banca Examinadora 2:** Andrea Siqueira Martins e Marcelo Verdini Maia.
- 1.3.1 Todos os candidatos passarão pelas 2 (duas) bancas.
- 1.4 A Prova Oral valerá, em seu conjunto, 20 (vinte) pontos e abrangerá as disciplinas abaixo, relacionadas no Anexo I do Edital nº 002/2022 – TCE/ES, de 31 de outubro de 2022:
  - (1) Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual e Controle Externo;
  - (2) Direito Financeiro, Economia, Contabilidade e Administração Pública.
- 1.5 As bancas avaliarão o domínio do conhecimento, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio e a capacidade de argumentação do candidato.
- 1.6 O candidato poderá ser arguido por cada banca por, no mínimo 20 (vinte) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.
  - 1.6.1 Durante a arguição, o candidato somente poderá consultar material impresso fornecido pelo respectivo examinador.
- 1.7 A Prova Oral será realizada nos dias **08 e 09 de julho de 2023**, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-913.
- 1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Oral na data e no horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital, munido de documento original de identificação com foto, sendo vedado o ingresso após o horário fixado para início da prova.
- 1.9 Por ocasião da realização da Prova Oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso no local de prova em trajes sumários.
- 1.10 No dia da realização da Prova Oral, em cada turno de sua aplicação, os candidatos permanecerão isolados em sala de espera.
  - 1.10.1 Enquanto permanecerem em sala de espera e durante a realização da Prova Oral, os candidatos não poderão utilizar aparelhos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, bem como fazer anotações.
  - 1.10.2 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.
  - 1.10.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral, não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
  - 1.10.4 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.
- 1.11 O candidato que ainda não tenha se submetido à Prova Oral não poderá assistir à arguição de outro candidato.
- 1.12 A aplicação das provas orais será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pelo TCEES ou pela FGV.
- 1.13 Os candidatos serão arguidos em ordem alfabética.



- 1.14 A nota final da Prova Oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- 1.15 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de prestar a Prova Oral ou não comparecer pontualmente ao local de prova.
- 1.16 Será reprovado na Prova Oral e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos do total da prova.
- 1.17 O candidato reprovado poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22> a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado.
- 1.18 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

**Vitória, 09 de junho de 2023.**

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun Conselheiro Presidente**



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

Inscrição	Nome	Data	Horário	Ordem Banca Examinadora
364000216	Alexandre Ávila Furiati	08/07/2023	09h	Banca 1 / Banca 2
364000450	Diego Losada Vieitez	08/07/2023	09h	Banca 2 / Banca 1
364000082	Donato Volkers Moutinho	08/07/2023	09h	Banca 1 / Banca 2
364001164	Flávia Faria Da Silva	08/07/2023	09h	Banca 2 / Banca 1
364001142	Kleber Cavalcante Peteá	08/07/2023	14h	Banca 1 / Banca 2
364000035	Marcos Vaz De Melo Maciel	08/07/2023	14h	Banca 2 / Banca 1
364000405	Marcus Vinicius Carvalho Farias	08/07/2023	14h	Banca 1 / Banca 2
364000563	Maria Luiza De Moraes Kunert	08/07/2023	14h	Banca 2 / Banca 1
364000436	Oseias Pereira De Santana	08/07/2023	14h	Banca 1 / Banca 2
364001009	Pericles Ferreira De Almeida	08/07/2023	14h	Banca 2 / Banca 1
364000095	Rafael Silva Antunes Quaresma	09/07/2023	09h	Banca 1 / Banca 2
364000111	Ricardo Alexandre Justino	09/07/2023	09h	Banca 2 / Banca 1
364000217	Roberto Daniel Foltz	09/07/2023	09h	Banca 1 / Banca 2
364000215	Rodrigo Ribeiro Resende	09/07/2023	09h	Banca 2 / Banca 1
364000361	Rogério Cannizzaro Almeida	09/07/2023	14h	Banca 1 / Banca 2
364000466	Victor Meira Ribeiro	09/07/2023	14h	Banca 2 / Banca 1
364000513	Vitor Lessa	09/07/2023	14h	Banca 1 / Banca 2
364000411	Wallace Rodrigues Pimentel	09/07/2023	14h	Banca 2 / Banca 1